



Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Moção de Apelo

Moção de Apelo pela implantação do piso salarial nacional, instituído pela **Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022** aos profissionais da enfermagem.

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Apelo enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

Com a entrada em vigor da Lei do Piso Salarial, conquista histórica da Enfermagem brasileira, é grande a expectativa de implementação. A Lei 14.434/2022, que estabelece o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras entrou em vigor no dia 5 de agosto de 2022, com a publicação no Diário Oficial da União. O piso salarial é de R\$ 4.750 para enfermeiros. Para técnicos de Enfermagem, o salário não pode ser inferior a 70% deste valor, ou seja, R\$ 3.325. Já os auxiliares e as parteiras não podem receber menos que a metade do piso pago aos enfermeiros, ou seja, R\$ 2.375.

A lei abrange o setor público, privado e para os trabalhadores de cooperativas. Mas, pela legislação vigente, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm até o final do atual exercício financeiro para adequar as remunerações e os respectivos planos de carreira. A lei assegura a manutenção das remunerações e dos salários vigentes superiores ao piso, independentemente da carga horária praticada, não sendo permitido cortes ou redução salarial. Os acordos individuais e coletivos, contratos e convenções devem ser atualizados e adaptados para respeitar o piso salarial ora instituído pela Lei 14.434/2022.

Diante disso, nada mais justo que reivindicar que o senhor prefeito a implantação imediata do piso salarial aos profissionais da enfermagem: enfermeiros, os técnicos de enfermagem, os auxiliares de enfermagem e as parteiras.

Pelos motivos acima expostos, a Câmara de Vereadores de Sarapuí, por meio dos Vereadores que subscrevem a presente Moção, torna público o apelo à **Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022**.

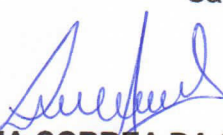


Câmara Municipal de Sarapuí

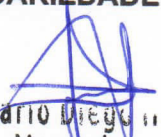
Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Sala de reuniões, ____ de _____ de 2023.


LETÍCIA CORREA DA SILA MARTINS
VEREADORA - SOLIDARIEDADE


Cristiano Xavier Rodrigues
Vereador
2021 a 2024

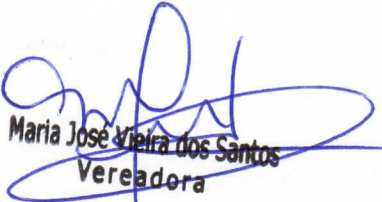

Romário Diego Nogueira
Vereador
2021 a 2024

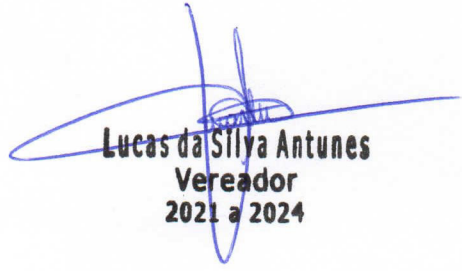

Robson de Araújo
Vereador
2021 a 2024

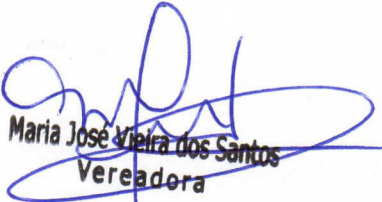

Adriano Cirilo
Vereador
2021 a 2024


Laércio Larice Rodrigues
Vereador

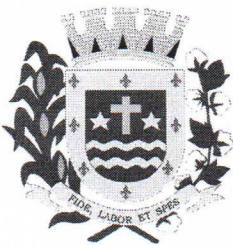

Bruno Henrique Garcia Correa
Vereador
2021 a 2024


Maria Jose Vieira dos Santos
Vereadora


Lucas da Silva Antunes
Vereador
2021 a 2024


Vereadora
MD'B

Ao Prefeito Municipal de Sarapuí, Gustavo de Souza Barros Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao **Projeto de Moção de Apelo nº 01/2023** de autoria da nobre vereadora Letícia Corrêa da Silva Martins.

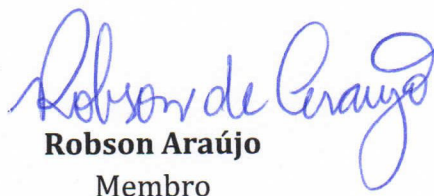
“Dispõe sobre moção de apelo pela implantação do piso salarial nacional, instituído pela lei 14.434 de 04 de Agosto de 2022 aos profissionais da enfermagem”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____ de 2023.


Laércio Larice Rodrigues
Presidente


Robson Araújo
Membro


Adriano Cirilo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22 -

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao **Projeto de Moção de Apelo nº 01/2023** de autoria da nobre vereadora Letícia Corrêa da Silva Martins.

“Dispõe sobre moção de apelo pela implantação do piso salarial nacional, instituído pela lei 14.434 de 04 de Agosto de 2022 aos profissionais da enfermagem”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

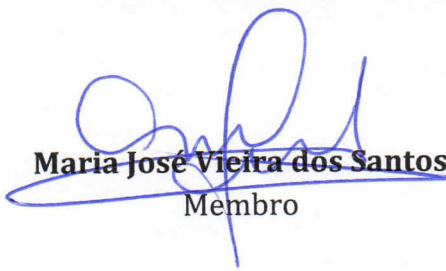
Em, de _____ de 2023.


Bruno Henrique Garcia Correa

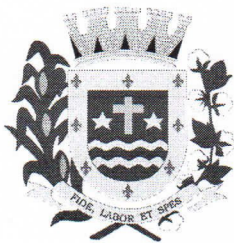
Presidente


Romário Diego Holtz

Membro


Maria José Vieira dos Santos

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22 -

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

Parecer referente ao **Projeto de Moção de Apelo nº 01/2023** de autoria da nobre vereadora Letícia Corrêa da Silva Martins.

“Dispõe sobre moção de apelo pela implantação do piso salarial nacional, instituído pela lei 14.434 de 04 de Agosto de 2022 aos profissionais da enfermagem”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de _____ de 2023.

Cristiano Xavier Rodrigues

Presidente

Letícia Correa da Silva Martins

Membro

Maria José Vieira dos Santos

Membro